

INSS não muda

O consultor Marcelo Estevão diz que é preciso distinguir os inativos do RJU dos servidores celetistas que se aposentaram pelo INSS até 1990, com regras muito mais rigorosas. Para estes últimos, não haverá qualquer taxação.

A única medida prevista no projeto de reforma enviado pelo governo ao Congresso para a Previdência Social, responsável pelos benefícios dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores celetistas, é o aumento do teto do INSS para R\$ 2,4 mil, para resgatar a correspondência em relação a dez salários mínimos. Também não há nenhuma taxação sobre os benefícios dos trabalhadores da iniciativa privada aposentados pela Previdência Social.

Com o aumento do teto, os atuais segurados do INSS terão aumento da contribuição, cujo valor máximo passará para R\$ 264, assim que for promulgada a emenda (se a proposta for aprovada).

De qualquer forma, os trabalhadores da iniciativa privada já contribuirão mais a partir de junho, quando serão reajustados as aposentadorias e pensões do INSS. O reajuste será em torno de 18%, equivalente à inflação dos últimos 12 meses. Isso significa que as contribuições também subirão. O desconto máximo, hoje de R\$ 171,77 passará para R\$ 202,69. Quando entrar em vigor o novo teto, a contribuição subirá então para os R\$ 264.

Como a aposentadoria do INSS é calculada pela média da renda mensal sobre a qual incidiu o desconto desde julho de 1994, o teto de R\$ 2,4 mil também entrará no cálculo elevando o benefício. O valor final dependerá do tempo de contribuição e da idade do segurado na hora da aposentadoria.